

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344  
Nº 40– DOE – 27/02/2021 - seção 1 – p.29

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**Deliberação CIB-27, de 26-02-2021**

**Considerando:**

- As Portarias de Consolidação nº 2 e 6, de 28/09/2017, e suas alterações, que dispõem sobre as normas de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma no âmbito do CEAF, publicado pela Portaria conjunta nº 11, de 02/04/2018;
- A Portaria nº 1.037, de 02/10/2015, que Altera o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a fim de atender aos dispostos na Portaria GM/MS nº 1.448, de 18/09/2015;
- A Deliberação CIB 38, de 05/11/2015, que aprova a Nota Técnica GAF/CCTIES - 08, de 29/10/2015, referente ao fluxo para repactuação do modelo de oferta dos medicamentos para tratamento de glaucoma no Estado de São Paulo;
- A Deliberação CIB 50, de 28-12-2015 que homologou a opção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste pela dispensação dos medicamentos para o tratamento do glaucoma através da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 308ª reunião ordinária realizada em 11/02/2021 aprova a alteração da opção do modelo de dispensação dos medicamentos, para tratamento do glaucoma, pleiteado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste, que passa a fazê-lo por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme quadro abaixo:

DRS	Nome do prestador	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	CNPJ/CPF	Novo modelo de dispensação dos medicamentos para tratamento do
-----	-------------------	-----------	--------	------	----------	--

						<b>Glaucoma</b>
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste</b>	<b>PALMEIRA D'OESTE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>2079291</b>	<b>50.570.753/0001-00</b>	<b>Através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>